



DECRETO N.º 025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo o dia 09/11/2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as solenidades de comemoração alusiva ao aniversário de "24 anos" de emancipação política do município de Cidelândia/MA, a realizar-se no dia 10 de novembro do corrente ano.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cidelândia, o dia 09/11/2018, sexta-feira, tendo em vista o grande evento que será realizado neste município com o show do Xand Avião.

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, aos 06 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal